



CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ

CARTA DE
SERVIÇOS
AO USUÁRIO

EDIÇÃO - 2023



CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ



MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA (2º Biênio)

<http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/mesas.aspx>

PRESIDENTE

Chico 2000 (PL)

1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Arruda e Sá (Cidadania)

2º VICE-PRESIDENTE

Sargento Vidal (MDB)

1º SECRETÁRIO

Adevair Cabral (PTB)

2º SECRETÁRIO

Wilson Kero Kero (Podemos)

A Mesa Diretora é responsável por administrar e dirigir os trabalhos legislativos, levar projetos ao Plenário, aprovar projetos e orçamentos públicos e determinar os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais



Praça Moreira Cabral - Centro - s/n
Cuiabá/MT - CEP 78020-010
Fone: (65) 3617-1500
O horário de atendimento
ao público é de segunda a
sexta-feira das 7:30hs às 13:30hs.
www.camaracuiaba.mt.gov.br



ORGANIZAÇÃO

Núcleo de Tecnologia da Informação
Odenilton Junior

DIAGRAMAÇÃO

Ricard Cristian de Oliveira

TEXTO/REVISÃO

Odenilton Junior
Luciana Auxiliadora
Franciele Neves Marcon

FOTOS

Edney Rosa

ILUSTRAÇÕES

Flaticon

TIRAGEM

Digital

**PUBLICAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ - 2023**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

OUVIDORIA

Lei 12.527/2011
Lei 13.460/2017

www.camaracuiaba.mt.gov.br



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Cuiabá apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário, conforme determinado pelo art. 7º da Lei N.º 13.460/2017, que tem por objetivo informar aos cidadãos os serviços prestados por esta instituição, as formas de acessar esses serviços e o compromisso e a qualidade de atendimento prestado ao usuário.

Em resumo, a Carta de Serviços é um documento que visa dar publicidade sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal de Cuiabá, apresentando ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, canais de atendimento, prazos e horários de atendimento, além de oportunizar um maior conhecimento acerca do papel da Câmara Municipal.

Desse modo, trata-se de mais uma ferramenta que busca aumentar a participação e o controle social cidadão sobre o Legislativo Municipal, sem perder o foco no compromisso com os padrões de qualidade de atendimento.





SUMÁRIO

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL-----	6
2. CANAIS DE ACESSO -----	7
2.1 PRESENCIAL -----	7
2.2 INTERNET -----	7
2.3 REDES SOCIAIS -----	7
3. NOSSOS SERVIÇOS -----	8
3.1 VEREADORES -----	9
3.2 ADMINISTRAÇÃO -----	10
3.3 OUVIDORIA -----	14
3.4 PODER LEGISLATIVO -----	16
3.5 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA -----	17



1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de Cuiabá é composta de 25 vereadores eleitos dentre os cidadãos maiores de 18 anos, com pleno exercício dos direitos políticos.

A principal função da Casa de Leis é legislar. Isto é, fazer propor leis para regular o convívio na sociedade. Além disso, também exercem a função de fiscalizador dos atos do Executivo Municipal, inclusive os da administração indireta.

Tal controle abrange os atos administrativos, de gestão e até a fiscalização financeira e orçamentária do município. Para esta atividade, há instrumentos adequados que a Câmara dispõe como a convocação de autoridades municipais para prestar informações, realização de Audiências Públicas e aprovação de requerimentos de informações.

Além desses, a Casa ainda conta com as Comissões Especiais de Inquérito (CEIs) para investigar eventuais irregularidades cometidas por agentes públicos no exercício de suas funções. Todo este controle é feito com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, que é exatamente um órgão auxiliar do Legislativo.

A Câmara também pode exercer a função julgadora, quando julga seus pares, o prefeito e o vice-prefeito, por infrações político-administrativas e todas essas votações são abertas.

A essa função podemos acrescentar ainda outra, que é o exercício do poder organizativo municipal, pois é a Lei Orgânica que estabelece regras para ser emendada, atribuindo à Câmara competência para tanto.

O parlamentar, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade, uma vez que estão mais próximos da população.

Como se trata de um Poder autônomo, também cabe ao Legislativo deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, não necessitando da sanção do Executivo, como por exemplo, alterar ou emendar o seu Regimento Interno e legislar sobre cargos e salários de seus servidores.



2. CANAIS DE ACESSO

Todo cidadão tem garantido seu acesso a Câmara Municipal de Cuiabá através dos seguintes meios:

2.1 PRESENCIAL

O Legislativo Municipal encontra-se instalado no prédio do Palácio Paschoal Moreira Cabral. Para acessar às dependências da Câmara Municipal de Cuiabá é preciso apresentar um documento de identificação com foto. Após ser cadastrado, o visitante recebe um crachá de identificação e é orientado ou acompanhado por uma recepcionista para acesso a unidade pretendida.

- Endereço: Rua Barão de Melgaço, S/N, Praça Moreira Cabral – Centro Sul– Cuiabá-MT.
- Recepção: entrada principal (saguão no térreo)
- Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, no período das 07:30 às 13:30 (conforme Resolução N.º 024/2020).

TELEFONE

O contato com o Legislativo Municipal poderá ser feito pelos números:

- Geral: (65) 3617-1500
- Ouvidoria: (65) 3617-1571
- Protocolo: (65) 3617-1502

2.2 INTERNET

No Portal da Câmara Municipal de Cuiabá constam todas as informações da Instituição, sendo possível realizar solicitações pelos canais disponíveis.

- Portal da Câmara Municipal de Cuiabá: www.camaracuiaba.mt.gov.br
- Processo Legislativo Eletrônico: <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br>
- Portal da Transparência: www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm
- Portal da Ouvidoria: www.gp.srv.br/adm_cuiabacm/ouvidoria
- Fale Conosco: www.camaracuiaba.mt.gov.br/?pag=fale_conosco

2.3 REDES SOCIAIS

- Youtube: www.youtube.com/channel/UCNColaMma_H-aFP6rRNb56w
- Facebook: www.facebook.com/camaracba
- Instagram: www.instagram.com/camaracba/
- Twitter: www.twitter.com/@camaracba
- Flickr: www.flickr.com/photos/camaramunicipalcuiaba



3. NOSSOS SERVIÇOS

SERVIÇOS	CANAIS DE ATENDIMENTO	PRAZOS	SETOR
Atendimento Presencial	Praça Moreira Cabral - Centro - s/n – Cuiabá-MT - CEP 78020-010 (segunda-feira a sexta-feira das 7:30hs às 18:00hs) E-mail: protocolo@camaracuiaba.mt.gov.br Telefone: (65) 3617-1502	De imediato	Protocolo
Atendimento Telefônico	Recepção Geral: (65) 3617-1501 O horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira das 7:00hs às 18:00hs.) E-mail: recepcao@camaracuiaba.mt.gov.br	De imediato	Recepção
Pedidos de Informação (Sic e E-sic)	Presencialmente: das 07:30hs às 13:30hs Site Oficial: gp.srv.br/adm_cuiabacm/ouvidoria/#/home E-mail: ouvidoria@camaracuiaba.mt.gov.br Whatsapp: (65) 99262-4123 Telefone: (65) 3617-1571	Aplica-se 20 dias úteis, mais 10 dias sob justificativa	Ouvidoria Geral
Gabinetes Parlamentares	Endereço para projetos, leis e outros: http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/parlamentares.aspx	Não se aplica	Gabinetes
Apoio Legislativo	E-mail: legislativo.cuiaba@gmail.com Telefone: (65) 3617-1527 / (65) 3617-1538 (Segunda a sexta-feira das 7:30hs às 18:00hs)	Não se aplica	Secretaria Legislativa
Sessão Ordinária	Sessões Ordinárias são realizadas de forma regimem- tal; (Terças-feiras e as Quintas-feiras): http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/sessoes.aspx	Não se aplica	Secretaria Legislativa
Comunicação Pública	Telefone: (65) 3617-1587 E-mail: secom@camaracuiaba.mt.gov.br	Não se aplica	Coordenadoria de Jornalismo



3.1 VEREADORES



Os **vereadores** exercem função legislativa quando participam do processo de formação das leis municipais. A função legislativa tem por finalidade a criação de normas jurídicas abstratas, gerais, obrigatórias e inovadoras da ordem jurídica, quer regulando matéria ou interesse pela primeira vez, quer modificando regulamentação anterior. É exercida mediante proposições - que se denominam projetos -, emendas ou substitutivos - que são discutidos, votados, sancionados ou vetados (quando se tratar de projeto de lei). Além dessas proposições destinadas à criação de normas jurídicas locais, os Vereadores praticam outros atos, no exercício de seu mandato, visando a fiscalização da administração pública, ao relacionamento com outras autoridades locais, estaduais ou federais e com os munícipes.

VEREADORES	PARTIDO	TELEFONES
CHICO 2000- Presidente	PL	3617-1534/1539/1510
RODRIGO ARRUDA E SÁ - 1º Vice Presidente	CIDADANIA	3617-1552
SARGENTO VIDAL - 2º Vice Presidente	MDB	3617-1546
ADEVAIR CABRAL - 1º Secretário	PTB	3617-1545
WILSON KERO KERO - 2º Secretário	PODEMOS	3617-1541
CEZINHA NASCIMENTO	UNIÃO BRASIL	3617-1572
CHICO 2000	PL	3617-1542
DEMILSON NOGUEIRA	PP	3617-1550
DIDIMO VOVÔ	PSB	3617-1505
DR. LUIZ FERNANDO	REPUBLICANOS	3617-1549
DILEMÁRIO ALENCAR	PODEMOS	3617-1580
EDNA SAMPAIO	PT	3617-1543
EDUARDO MAGALHÃES	REPUBLICANOS	3617-1555
KASSIO COELHO	PATRIOTA	3617-1544
FELLIPE CORRÊA	CIDADANIA	3617-1513
LUIS CLAUDIO	PP	3617-1535
MARCUS BRITO JR	PV	3617-1581
MICHELLY ALENCAR	DEM	3617-1556
PASTOR JEFERSON	PSD	3617-1553
PROF. MARIO NADAF	PV	3617-1554
RODRIGO ARRUDA E SÁ	CIDADANIA	3617-1552
SARGENTO JOELSON	SOLIDARIEDADE	3617-1557
ROGERIO VARANDA	MDB	3617-1542
MAYSA LEÃO	CIDADANIA	3617-1560
REIVALDO NASCIMENTO	PSDB	3617-1551



3.2 ADMINISTRAÇÃO



A ADMINISTRAÇÃO NA CASA DE LEIS

A Câmara conta com um quadro de servidores que exercem **funções administrativas** que garantem o funcionamento de todos os setores. Compras para fazer, contas a pagar, o Regimento Interno para elaborar, definindo como a Câmara funciona em Plenário e nas Comissões, e ainda tem um plano próprio de cargos e salários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:

Telefone: (65) 3617-1534

e-mail: presidencia@camaracuiaba.mt.gov.br

SECRETARIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretária:

Telefone: (65) 3617-1517

e-mail: sai@camaracuiaba.mt.gov.br

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário: Eronides Dias da Luz

Telefone: (65) 3617-1527

e-mail: legislativo.cuiaba@gmail.com

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Secretária: Barbara Helena de Noronha

Telefone: (65) 3617-1525

e-mail: sgp@camaracuiaba.mt.gov.br

sgp.cmc@hotmail.com

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Secretário: Rubens Vuolo Junior

Telefone: (65) 3617-1563

e-mail: gestoadm@camaracuiaba.mt.gov.br

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Secretário:

Telefone: (65) 3617-1567

e-mail: spm@camaracuiaba.mt.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Secretária: Elizângela Tenório
Telefone: (65) 3617-1587
e-mail: secom@camaracuiaba.mt.gov.br
camaracuiabamt@gmail.com

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Secretário:
Telefone: (65) 3617-1574
e-mail: scicamaracba@gmail.com

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Fábio Barros Lima
Telefone: (65) 3617-1537/1521
e-mail: nossofinanceiro@yahoo.com.br

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

Procurador Geral: Marcus Antonio de Souza Brito
Telefone: (65) 3617-1586 | 3617-1585
e-mail: procuradoriajuridica@camaracuiaba.mt.gov.br

CORREGEDORIA GERAL DA CÂMARA

Corregedor Geral: Elizania Lara Xavier de Campos
Telefone: 3617-1585
e-mail: corregedoria@camaracuiaba.mt.gov.br

DIRETORIA DE CERIMONIAL E SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Diretor:
Telefone: 3617-1529
e-mail: cerimonial@camaracuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE CULTURA

Coordenador:
Telefone: (65) 3617-1517
e-mail: cultura@camaracuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Coordenadora: Fabiana Orlandi
Telefone: (65) 3617-1531
e-mail: ccp@camaracuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE JORNALISMO

Coordenador:
Telefone: (65) 3617-1587
e-mail: secom@camaracuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

Coordenador: Andre Aparecido Ferruci
Telefone: (65) 3617-1573 | 3617-1523
e-mail: licitacao.cmc@gmail.com

COORDENADORIA DE MÍDIAS SOCIAIS

Coordenador:
Telefone: (65) 3617-1587
e-mail: secom@camaracuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE NÚCLEO DE PESSOAL

Coordenadora: Cristiane Auxiliadora
Telefone: (65) 3617-1531 | 3617-1525
e-mail: sgp@camaracuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Coordenador: Northon Vinicius de Queiroz
Telefone: (65) 3617-1564
e-mail: patrimoniomoxarifado@camaracuiaba.mt.gov.br

COORDENADORIA DE RÁDIO

Coordenadora:
Telefone: (65) 3617-1587
e-mail: secom@camaracuiaba.mt.gov.br

NÚCLEO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Chefe: Amanda Fares
Telefone: (65) 3617-1517 | 99284-3154
e-mail: escola@camaracuiaba.mt.gov.br

NÚCLEO DE APOIO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Chefe: Michael Kurpel Soares
Telefone: (65) 3617-1517
e-mail: movimentosocial@camaracuiaba.mt.gov.br

**NÚCLEO DE APOIO À MULHER, CRIANÇA E IDOSO
(SALA DA MULHER)**

Chefe de Núcleo:

Telefone: (65) 3617-1569

e-mail: saladamulher@camaracuiaba.mt.gov.br

NÚCLEO DE APOIO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS

Chefe:

Telefone: (65) 3617-1517

e-mail: sai@camaracuiaba.mt.gov.br

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Chefe: Luciana Auxiliadora

Telefone: (65) 3617-1574

e-mail: scicamaracba@gmail.com

NÚCLEO CULTURA, RESGATE HISTÓRICO E EVENTOS

Chefe:

Telefone: (65) 3617-1517

e-mail: secgeral@camaracuiaba.mt.gov.br

NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL

Chefe: João Carlos Andreotto

Telefone: (65) 3617-1537/1521

e-mail:

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Chefe: Ricard Cristian de Oliveira

Telefone: (65) 3617-1570

e-mail: ti@camaracuiaba.mt.gov.br

OUIDORIA

Ouvidor geral: Vanuza Rodrigues de Jesus Galiciani

Telefone: (65) 3617-1571 | 99262-4123

e-mail: ouvidoria@camaracuiaba.mt.gov.br



3.3 OUVIDORIA



O QUE É O SERVIÇO DE OUVIDORIA?

A **ouvidoria** tem como objetivo auxiliar na melhoria dos serviços prestados pelo município, promover a transparência, promover a participação do cidadão na administração pública, analisar e encaminhar as manifestações dos cidadãos aos órgãos responsáveis, entre outras responsabilidades, conforme determina a Lei 13.460/2017.

O sistema de ouvidoria da Câmara Municipal de Cuiabá permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe manifestações para órgãos e entidades do Poder Executivo.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

As manifestações via Serviço de Ouvidoria poderão ser criadas diretamente pelo usuário através dos seguintes meios:

PRESENCIALMENTE, NO ENDEREÇO:

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010, através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pelo Núcleo de Ouvidoria:

FORMULÁRIO ONLINE:

https://www.gp.srv.br/adm_cuiabacm/ouvidoria/#/manifestacao

- Telefone: (65)3617-1571;
- WhatsApp: (65) 99262-4123;
- Email: ouvidoria@camaracuiaba.mt.gov.br.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Receber e encaminhar as denúncias, reclamações, solicitações de informações, elogios, sugestões e considerações referentes a quaisquer atos administrativos demandados pelo cidadão.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Ligar para o número telefônico (65) 3617-1571 ou atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 07:30 hrs às 13:30 hrs. Expor sua manifestação de forma clara, objetiva e concisa e anotar o protocolo para acompanhamento.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- Presencialmente, na sala da Ouvidoria;
- Formulário online:

https://www.gp.srv.br/adm_cuiabacm/ouvidoria/#/manifestacao

- Telefone: (65) 3617-1571;
- WhatsApp: (65) 99262-4123;
- Email: ouvidoria@camaracuiaba.mt.gov.br.

CORRESPONDÊNCIA

Encaminhar a manifestação para o endereço:

Câmara Municipal de Cuiabá
Ouvidoria-Geral
Praça Moreira Cabral - Centro - s/n
Cuiabá-MT - CEP 78020-010

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- O trâmite do tratamento das manifestações, que compreende desde o recebimento da manifestação até a ciência do usuário, atenderá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.

- A Ouvidoria irá informar ao manifestante, no ato do registro da manifestação, o número de protocolo e informações para acesso e acompanhamento dos procedimentos relacionados ao tratamento de sua manifestação.

COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO

O TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO SERÁ:

- Na recepção será de até 15 minutos;
- Por telefone será de até 5 toques.
- O prazo para realização dos serviços no procedimento de registro de manifestações será de até 15 minutos.

TAXAS E PREÇOS:

- Gratuito



3.4 PODER LEGISLATIVO



QUAL A SUA FUNÇÃO?

O Poder Legislativo tem como função central a elaboração das leis, ao lado de exercer outras tarefas constitucionais como a apresentação pública de assuntos de interesse dos cidadãos, o debate sobre tais reivindicações de modo a agregá-las sob o interesse geral e a fiscalização política dos atos do executivo.

Na lista de competências da Câmara Municipal, enumeradas pela Constituição, a principal é a de fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Município.

Na imagem ao lado, mostramos a **Consulta de Proposições** da Câmara Municipal de Cuiabá.

Outras funções do Poder Legislativo Municipal são fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; funções administrativas internas de organização de seus serviços e uma função política adicional: a de representar o povo em suas queixas e reivindicações, operando como uma ouvidoria geral da sociedade.

CONSULTE TAMBÉM A LEGISLAÇÃO ONLINE:
<http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/legislacao/>

Regimento Interno - É o instrumento delineador das atribuições dos órgãos do Poder Legislativo. Nele estão contempladas as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de um ato normativo de exclusiva competência da Câmara, não podendo sofrer qualquer interferência, quer seja do Estado, quer seja do próprio Prefeito. Seu cumprimento é condição primordial para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Lei Orgânica Municipal - Organiza os órgãos da Administração, a relação entre os órgãos do Executivo e Legislativo, disciplinando a competência legislativa do Município, além de estabelecer as regras de processo legislativo municipal e toda regulamentação orçamentária, em consonância com as Instituições Federais e Estaduais.

The screenshot displays the website of the Câmara Municipal de Cuiabá - MT, specifically the 'PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO' section. The page features a search bar at the top with the question 'O que você está procurando?' and a search button. Below the search bar, there are several quick consultation options: 'SITUAÇÃO', 'TIPO DE PROPOSIÇÃO', 'AUTOR', and 'ÍNDICE CRONOLÓGICO'. The main navigation menu includes 'Parlamentares e Órgãos do Poder Legislativo', 'Atividades Legislativas', and 'Cidadania e Participação Popular'. The 'Atividades Legislativas' section highlights 'SESSÕES PLENÁRIAS' and 'REUNIÕES NAS COMISSÕES'. The 'Cidadania e Participação Popular' section includes 'ACOMPANHE O LEGISLATIVO' and 'LEGISLATIVO CIDADÃO'. A 'LEGISLAÇÃO ONLINE' section is also present. At the bottom, there is a 'Nossos Números' section with five data points: População Beneficiada (32.142), Documentos Registrados (35.951), Empresas Economizadas (539.267), Potencial de Economia (R\$ 580.748,70), and Árvores Salvas (71,90). The footer contains contact information and the 'noPaper' logo.



3.5 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



O QUE É PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

O Portal da Transparência é um site da que contém informações acerca das ações governamentais, receitas e despesas do estado, lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual, demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal, repasse para os municípios, informações gerenciais, dentre outras informações de interesse do cidadão.

POR QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FOI CRIADO?

O Portal da Transparência foi criado em 2010 com o objetivo de dar mais transparência às ações do governo do estado e em cumprimento a lei complementar 131/2009. Através dele a sociedade pode acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos e evitar que ele seja utilizado de forma indevida. Promover o controle social e o combate à corrupção são os principais objetivos do portal da transparência. Todas as informações estão disponíveis para toda a sociedade, dispensando o uso de cadastro e senha para acessar os dados disponíveis.

COM QUAL FREQUÊNCIA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA É ATUALIZADO?

As informações disponibilizadas neste portal da transparência são atualizadas diariamente em relação às despesas, transferências e receitas e os demais itens conforme alteração.

The screenshot shows the homepage of the Portal da Transparência for the Câmara Municipal de Cuiabá. At the top, there is a navigation bar with the portal's name and logo. Below this, a large banner highlights 'Transparência Covid-19' with a call to action: 'Acesse aqui as informações referente a COVID-19'. The main content area is a grid of 24 icons representing various categories: Ações e Programas, Bens/Frotas, Conselhos, Contas Públicas, Contratos, Convênios, Despesas, Informações Institucionais, Legislação, Servidores, Licitações, Planejamento, Planejamento Estratégico, Receitas, SIC, Atas Registro de Preço, Audiência Pública, Assinatura Digital, Controle Interno, Ouvidoria, Processo Administrativo Tributário, Publicações, Concursos e Processos Seletivos, Perguntas Frequentes, Transito e Transporte, Links Úteis, Consulta Legislação, Termo de Autorização de Uso, Compras Diretas, and Evolução das Obras. At the bottom, contact information is provided: TEL. (65) 3617-1500, ATENDIMENTO: 07:30 ÀS 13:30, PRACA MOREIRA CABRAL, Nº 1 - CENTRO SUL, CUIABÁ - MT / CEP: 78020010. A footer contains the copyright notice: © 2022 - PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá/MT - CEP 78020-010
Fone: (65) 3617-1500 - O horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira das 7:30hs às 13:30hs. www.camaracuiaba.mt.gov.br